



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 139/2019

**Concede Licença Prêmio ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
SABRINA ALVES SOBREIRO e
dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 135(cento e trinta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SABRINA ALVES SOBREIRO**, RG n.º 41.743.736-5, ocupante do cargo efetivo de “PTEB-II - Educação Artística”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 135, de 14 de março de 2009, referente ao período aquisitivo 2009-2014 (45 dias) e 2014-2019 (90 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 03/02/2020 e 16/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos